



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA

LEI Nº3.080, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.004.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 108/2004, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO AMIGOS DO HOSPITAL VAZ
MONTEIRO - IAVAZ.**

A Câmara Municipal de Lavras aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Amigos do Hospital Vaz Monteiro – IAVAZ, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 01 de dezembro de 2.004.


CARLOS ALBERTO PEREIRA

Prefeito Municipal



Av. Sylvio Menicucci, nº 1.575 – 37200-000
Tel.: (35)3694-4024 : Fax: (35)2694 4031: juridicopmt@lavras.mg.gov.br :: www.lavras.mg.gov.br